Art. 1º Designar a servidora ELISIANE FIORENTIN DOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 2187286, como substituta da titular da função de Chefe da Divisão de Iniciação Científica, Código FG-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTA SOATO ARANA 21 de outubro de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA № 67 /2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria n° 282/2020/GR, e considerando: o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade Neotropical, argo 5º, § 5º, que trata da representação discente do Colegiado do Programa, RESOLVE: Art. 1º Designar as representantes discentes para compor o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical (CPPGBN):

- I ADELA MARÍA PANIZZA, nº de matrícula 201910000000845.
- II MARINA DE LA BARRERA CARDOZO, nº de matrícula 2020110000009623.

Art. 2º O mandato das representantes discentes terá vigência de 12 (doze) meses, ou enquanto durar os respecvos vínculos com o curso, respeitando o prazo definido nesta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO 22 DE OUTUBRO DE 2020

EDITAL Nº 109/2020/PRPPG

Torna público seleção para concessão de apoio à participação, com apresentação de trabalhos, de docentes em eventos científicos.

1 RETIFICAÇÃO

1.1 Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

ANTERIO I CHOITOGIA INTERIO EN ILA DO INOCESSO		
Período de recebimento das inscrições e envio de documentação, conforme item 5 do edital	A partir de 30/07/2020 a 16/11/2020	
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 03/11/2020	
Solicitações de recursos para inscrições não homologadas	48 horas a partir da data de divulgação das inscrições homologadas	
Análise das solicitações de recursos e deliberação	A partir de 13/11/2020	
Divulgação do resultado final, com contemplados	A partir de 16/11/2020	

1.2 Leia-se:

ANEXO I - CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

Período de recebimento das inscrições e envio de documentação, conforme item 5 do edital	A partir de 30/07/2020 a 16/11/2020
Divulgação das inscrições homologadas	A partir de 07/12/2020

Solicitações de recursos para inscrições não homologadas	48 horas a partir da data de divulgação das inscrições homologadas
Análise das solicitações de recursos e deliberação	A partir de 10/12/2020
Divulgação do resultado final, com contemplados	A partir de 15/12/2020

2 DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As demais disposições do Edital nº 66/2020/PRPPG permanecem inalteradas.

DANUBIA FRASSON FURTADO 22 DE OUTUBRO DE 2020

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA N° 32/2020/PROINT

O PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS nomeado pela Portaria nº 365/2019/GR, de acordo §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 e o que consta no processo associado n° 23422.009778/2020-61;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada para a coordenação referente ao Termo de Execução Descentralizada - TED 39/2020, celebrado com a Secretaria de Educação Superior — SESU, que tem como objetivo apoio financeiro às Universidades Federais que não possuem hospitais. Valor: R\$792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais).

I. COORDENADOR DO CONVÊNIO: ALESSANDRA PAWELEC DA SILVA, COORDENADORA DO CURSO DE MEDICINA, SIAPE 1615922;

Art. 2o As atribuições a nomeada consistem em realizar a execução e gestão do convênio conforme previsto no Termo e seus anexos, zelando pelo fiel cumprimento de todas as etapas; verificar a execução, de acordo com as especificações; solicitar Termo Aditivo quando necessário e realizar a prestação de contas ao final da vigência.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA 22 de outubro de 2020